

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN

UNIDADE PROPONENTE: Secretaria Geral de Educação a Distância

Telefone: (16) 3351-8993

E-mail: sead@ufscar.br

Título do projeto: Ensino-aprendizagem e formação do estudante em contextos práticos.

Período de execução: Início 01/05/2022 Término 01/05/2026

1 Objetivo Geral

Promover o desenvolvimento educacional em contextos aproximados do mundo do trabalho por meio de situações reais/concretas sob a supervisão de profissional experiente; desenvolver competências e habilidades próprias do exercício profissional mediante a vivência de situações/responsabilidades relativas às funções atribuídas, e contribuir com o aprimoramento da formação dos estudantes que atuarão como bolsistas nas atividades por meio de treinamento e atualização nas práticas e conhecimentos de natureza técnico-profissional oriundos da formação acadêmica.

2 Justificativa

A partir da criação da Secretaria Geral de Educação a Distância, em 2009, a UFSCar passou a contar com um órgão de apoio acadêmico, diretamente vinculado à Reitoria, que tem por finalidade executar as políticas de Educação a Distância, apoiar seu desenvolvimento e a implementação de ações, garantir a qualidade educacional e do material didático, mediante propostas educacionais inovadoras e integração de novas Tecnologias de Informação e Comunicação, em especial na modalidade de Educação a Distância (Portaria GR nº 1502/2012). Com o suporte das equipes multidisciplinares da SEaD, foi possível ampliar o apoio a outras iniciativas na modalidade EaD, para além do programa Universidade Aberta do Brasil. Esse suporte inclui a produção de materiais didáticos textuais e audiovisuais em diferentes mídias, soluções em acessibilidade e em Tecnologia de Informação, assessoria pedagógica e formativa para EaD e gerenciamento de processos administrativos e logísticos para EaD.

Neste sentido, o projeto em questão visa aprimorar e ampliar o atendimento da SEaD às diferentes iniciativas envolvendo ações na Educação a Distância, contribuindo para a formação de nossos estudantes, assim como a expansão e a democratização da educação.

Ainda, o projeto está alinhado aos Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional, particularmente as “Diretrizes para uma formação profissional qualificada” (item 6.3.1, PDI 2018-2022, p. 54), as quais indicam como intenção:

“- Promover condições e valorizar o trabalho interdisciplinar em ensino, pesquisa e extensão na UFSCar e entre a UFSCar e outras instituições de ensino e pesquisa, intra e intercursos, grupos, redes, projetos e culturas e em todas as modalidades (presencial e a distância), estimulando a inserção dos(as) estudantes nessas iniciativas;

- Valorizar a diversificação de metodologias de ensino e de processos de ensino e aprendizagem (tradicionais, ativas e, também, nas modalidades presencial e à distância);

- Incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias no ensino para os cursos presenciais e a distância; e

- Implantar, acompanhar, avaliar e garantir a continuidade de ações voltadas para a excelência dos processos de ensinar e aprender em todas as modalidades (presencial e a distância)”.

Destaca-se também a percepção de que há congruência entre os objetivos da SEaD e o proposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (UFSCar/PDI 2018-2022), em especial o exposto no Eixo 5.5 *Eixos temáticos e objetivos do PDI 2018 - 2022*, que indica “[...] como premissas não só incorporar as novas orientações normativas e legais, o Plano Estratégico formulado pela Gestão eleita para o período de 2017 a 2020, bem como, as inserções de temáticas que pudessem representar as necessidades emergentes [...]” - o qual tem entre seus destaques no Eixo 1 a *Formação de pessoas*.

Reafirma-se ainda o disposto no item *Objetivos dos períodos de 2013 – 2017 e 2018 – 2022, por eixo temático*, cujos Objetivos presentes desde o PDI 2013 - 2017 e PDI 2018 - 2022 apontam para o compromisso de “Aprimorar a formação de graduandos e pós-graduandos” (no Eixo 1 Formação de pessoas), com destaque para o **Objetivo 1.2: Incentivar práticas pedagógicas inovadoras** (Quadro 5.2, p. 41). Neste sentido, retomando o princípio do trabalho desenvolvido pela SEaD em suas diversas frentes, quais sejam, a produção de materiais didáticos textuais e audiovisuais em diferentes mídias, geração de soluções em acessibilidade e em Tecnologia de Informação, assessoria pedagógica e formativa para EaD e gerenciamento de processos administrativos e logísticos para EaD, entendemos que este Projeto de Desenvolvimento Institucional reafirma a missão da SEaD de trabalhar guiada pelo princípio da garantia da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão nas diferentes modalidades. E se propõe, com este projeto, a ampliar a sua contribuição para a formação dos estudantes universitários considerando sua missão, visando aprimorar e ampliar o atendimento da SEaD às diferentes iniciativas e envolvendo ações na Educação a Distância, contribuindo para a formação de nossos estudantes, assim como a expansão e a democratização da educação.

Por fim, levando em conta a natureza e a finalidade da formação no ensino superior, este projeto vem propor o desenvolvimento de ações que visam atingir um número cada vez maior de estudantes da UFSCar por meio de situações reais e concretas do dia a dia da

universidade, para que estes possam aperfeiçoar seus conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvendo habilidades e competências para estudantes no contexto universitário - de graduação e pós-graduação. Ou seja, tenham a oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos teóricos em atividades práticas, uma vez que visa a oferta de situações reais e concretas para o desenvolvimento e o treinamento de competências e habilidades a serem requeridas no campo de atuação profissional em diversas áreas.

- Principais metas, bem como os resultados esperados com os indicadores qualitativos e quantitativos mensuráveis.

Tabela 1: Relação dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI-e-MEC com as atividades propostas e suas respectivas metas, indicadores e prazos.

Objetivos e metas previstas no PDI-MEC	Atividades a serem realizadas	Mensuração objetiva das metas	Indicador/medida	Prazo previsto para a execução
Objetivo 1 - Aprimorar a formação de graduandos e pós-graduandos	Desenvolvimento de estratégias e apoio a iniciativas que visem introduzir, gerar e disseminar as ferramentas da EaD nos espaços de formação universitária.	Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas.	- Estudantes graduandos e pós-graduandos acompanhados/ Relatório	2022 a 2026
Objetivo 1.1: Minimizar a evasão e a retenção nos cursos da UFSCar.	a. Apoio aos setores da SEaD no ingresso de estudantes EaD; b. Sensibilização dos professores dos cursos EaD e presenciais quanto às características da modalidade EaD; c. Acompanhamento do estudante em seus estudos, por meio do funcionamento da sala de acessibilidade instalada no Núcleo de Formação de Professores.	Cadastro, Inserção e Participação em número de estudantes vinculados ao projeto no AVA Moodle; Registro em relatórios.	- Elaboração de Relatório de acompanhamento de evasão dos alunos.	2022 a 2026
Objetivo 1.2: Incentivar práticas pedagógicas inovadoras.	Apoio a iniciativas de introdução das TDIC e das ferramentas da EaD em disciplinas/cursos/atividades em cursos de graduação, pós-graduação e eventos.	Relatório de monitoramento da participação de estudantes vinculados ao projeto no AVA Moodle.	- Monitoramento dos estudantes / Elaboração de relatório.	2022 a 2026
Objetivo 1.3: Manter a UFSCar como referência na Formação de pessoas em nível de Graduação e Pós-Graduação.	Acompanhamento e busca ativa por ferramentas, aplicativos, estratégias, metodologias, procedimentos ou softwares que possam ser introduzidos como práticas pedagógicas inovadoras nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, eventos e demais atividades curriculares.	Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas. Gerar registro em relatórios. Elaborar materiais e/ou peças audiovisuais para divulgação interna e	- Registro em relatório.	2022 a 2026

		externa à UFSCar.		
Objetivo 2 – Fortalecer e consolidar a política de e Extensão	Desenvolvimento de estratégias e apoio a iniciativas que visem introduzir, gerar e disseminar as ferramentas da EaD nas atividades de extensão.	Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas.	- Materiais e conteúdos criados. - Estudantes acompanhados/ Relatório	2022 a 2026
Objetivo 2.1: Consolidar ações extensionistas nos PPCs) e institucionalizar os programas de extensão.	Desenvolvimento de estratégias e apoio a iniciativas que visem introduzir, gerar e disseminar as ferramentas da EAD nas atividades de extensão vinculadas aos cursos de graduação (“curricularização” da Extensão).	Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas.	- Indicação das ações desenvolvidas em relatório.	
Objetivo 2.2 Apoiar a comunidade universitária em ações empreendedoras, com foco em resultados inovadores e concretos.	a. Inserção de estratégias em EaD para apoiar as iniciativas e desenvolver atividades de extensão universitária. b. Participação de atividades de extensão propostas para a produção, disseminação e divulgação do conhecimento.	Incentivar a participação de membros das equipes SEaD em fóruns, conselhos e demais reuniões e atividades acadêmicas de extensão no formato EaD. Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas.	- Elaboração de relatório com indicação de ações..	
Objetivo 3 – Democratizar o acesso ao conhecimento	Colaboração e apoio a iniciativas que contribuam para democratizar o acesso ao conhecimento e com envolvimento de estudantes da graduação e pós-graduação.	Indicar e descrever as iniciativas apoiadas em relatório próprio, discriminando as ações desenvolvidas. Elaborar materiais e/ou peças audiovisuais para divulgação interna e externa à UFSCar.	- Avaliação do impacto das diferentes ações propostas neste projeto/ Relatório	2024 a 2026

Obs: Objetivos e metas foram retirados do Quadro 1, na página 7 do PDI-MEC
http://www.spdi.ufscar.br/documentos/pdi_mec

3 Cronograma de Execução

Etapas	Indicador Físico		Período de Execução	
	Unidade de Medida	Qtd.	Início	Término
1.			01/05/2022	01/06/2022
Planejamento				
1.1. Organização de demandas e	Relatório	1		

equipe de trabalho				
2.			01/06/2022	30/08/2022
Execuções das Ações Iniciais				
2.1. Confeção de Edital de Seleção	Relatório	01		
2.2. Ações realizadas para sensibilização do público- alvo				
2.3 Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.				
3.			01/09/2022	30/04/2023
Plano de Ação				
3.1. Plano de ação com materiais e formação prioritários	Relatório	01		
3.2. Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.				
4.			01/05/2023	30/03/2024
Ações de Formação da comunidade				
4.1. Planejamento e oferta de Formação de monitores	Relatório	01		
4.2. Planejamento de Formação para professores e técnicos administrativos e comunidade				

4.3. Produção de conteúdos em diferentes mídias para os cursos				
4.4. Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.				
5.			01/01/2024	30/09/2024
Execuções das Ações e Avaliação				
5.1. Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.	Relatório	01		
5.2. Avaliação dos resultados obtidos com os instrumentos				
6.			01/10/2024	30/09/2025
Execuções das Ações				
6.1. Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.	Relatório	01		
7.			01/10/2025	01/05/2026
Avaliação dos resultados obtidos com as ações				
7.1. Atendimento e acompanhamento na Formação de pessoas em nível de Graduação.	Relatório	01		
7.2. Impacto das ações propostas				

4 Plano de Aplicação

Especificação	Valores em R\$
Material de Consumo	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (inclusive custos operacionais do projeto)	0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00
Passagens e Despesas de Locomoção	0,00
Despesas de Viagens	0,00
Auxílios financeiros a estudantes	54.389,70
TOTAL	54.389,70
Recursos orçamentários destinados à contratação da FAI.UFSCar*	6.043,30
TOTAL GERAL	60.433,00

*Item obrigatório (contatar a FAI para cálculo).

Obs.: No momento da contratação da FAI-UFSCar, o valor total do ProDIn será alocado no elemento de despesa **33.90.39** – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

5 Equipe Envolvida

Nome	Função	Setor
Cleonice Maria Tomazzetti	Secretária Geral	SEaD
Vanessa S. Mariotto Onody	Administradora	SEaD
Raquel Ottani Boriolo	Administradora	SEaD
Ana Paula Rodrigues Da Silva	Pedagoga	SEaD
Cleide de Lourdes da Silva Araujo	Técnico em Assuntos Educacionais	SEaD
Ian Rittmeister Mazzeu	Técnico em Laboratório	SEaD
Ivan Zanetti Rocca	Técnico em Laboratório	SEaD
Luciene Aparecida Gouvea Nogueira	Técnico em Assuntos Educacionais	SEaD
Maria Angelica do Carmo Zanotto	Pedagogo	SEaD
Nancira Ribeiro Madi	Assistente em Administração	SEaD
Paulo Roberto Montanaro	Técnico em Laboratório	SEaD
Priscila Cristina Fiocco Bianchi	Técnico em Assuntos Educacionais	SEaD

APÊNDICE A

FLUXO DE TRAMITAÇÃO DO PRODIN – DA CONCEPÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS

